



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

**Nomeia servidores para Comissão  
Permanente de Licitação do  
Município de São Sebastião do  
Oeste.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Permanente de Licitações - CPL do Município de São Sebastião do Oeste, que deverá: receber, examinar, julgar e processar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações e cadastros de licitantes do Município.

Parágrafo Único. A CPL exercerá suas atribuições pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, vedada recondução da totalidade dos membros.

Art. 2º. A Comissão de Licitações referida no artigo anterior terá a seguinte constituição:

- I – Vagner Antônio da Silva – Presidente;
- II – Nayara Cristina Rodrigues – Secretário;
- III – Tatiana Maria Ribeiro Gomides – Vogal;
- IV – Neuza Helena Meireles – Suplente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de janeiro de 2018.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal